

PORTARIA Nº. 185/2024.

Concede Licença Saúde ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, X, e Artigo 164 da Lei Complementar nº 120/2024 e Protocolo nº 00014/24 de 12/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Saúde ao Servidor Público Municipal, **CARLOS OTTO HAAS** mat. 6386/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Lotado na Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Local, concedendo sua licença a partir do dia **12 de Junho de 2024**, no prazo de 180 dias.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 12 de Junho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração